

## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

#### DECRETO Nº 12772, DE 4 DE JULHO DE 2012.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista do processo nº 29105/2012,

### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Estrada Amacio Mazzaropi, Bairro do Itapecerica, a saber:

"Área destinada à ampliação do sistema viário (Parte da Estrada Municipal Amacio Mazzaropi e Rua Projetada), com as seguintes medidas características e confrontações: inicia-se no ponto B, situado na divisa da área de Antônio Magalhães Bastos Júnior com a Estrada Municipal Amacio Mazzaropi de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, e segue, confrontando com a Estrada Municipal Amacio Mazzaropi de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, por 6,88m e rumo 18°13'22"SE até o ponto B1, segue por mais 23,94m e rumo 12°35'39" SE até o ponto B2, segue por mais 31,24m e rumo 11°59'55"SE até o ponto B3, segue por mais 36,19m e rumo de 12°21'59" SE até o ponto B4, segue por mais 97,89m e rumo 12°28'31" SE até o ponto B5, segue por mais 13,24m e rumo 12°53'05" SE até o ponto B6, segue por mais 13,56m e rumo de 16°04'36"SE até o ponto B7, segue por mais 30,50m em curva de raio igual a 123,84m e ângulo central de 14°06'36" até o ponto B8, segue por mais 31,67m em curva de raio igual a 117,03m e ângulo central de 15°30'13" até o ponto B9, segue por mais 36,79m em curva de raio igual a 337,57m e ângulo central de 06°14'40" até o ponto B10, segue por mais 37,80m em curva de raio igual a 77,09m e ângulo central de 28°05'36" até o ponto B11, segue por mais 18,04m e rumo de 20°54'24"SE até o ponto B12, segue por mais 17,58m e rumo de 18°07'08" SE até o ponto B13, segue por mais 20,38m em rumo de 11°03'53"SE até o ponto B14, segue por mais 18,02m e rumo de 02°55'55" SE até o ponto B15, segue por mais 19,30m e rumo de 01°54'33" SE até o ponto B16, segue por mais 15,70m e rumo 01°23'06" SE até o ponto B17, segue por mais 19,99m e rumo 01°17'42"SE até o ponto B18, segue por mais 41,01m e rumo 04°09'35" Segue até o ponto B19, segue por mais 45,11m e rumo de 10°34'53"SE até o ponto B20, segue por mais 212,13m e rumo de 46°31'18" SE até o ponto B21, segue por mais 125,95m e rumo de 44°47'12" SE até o ponto B22, segue por mais 153,56m e rumo de 39°12'56" SE até o ponto B23, segue Por. Mais 47,43m e rumo 37°47'59"SE até o ponto B24, segue por mais 57,35m e rum o de 32°19'49" SE até o ponto B25, segue por mais 65,65m e rumo de 23°26'42"SE até o ponto B26, segue por mais 88,33m e rumo de 14°32'38" SE até o ponto B27, segue por mais 55,28m e rumo de 15°12'09"SE até o ponto B28, segue por mais 10,00m e rumo de 74°47'51" SW até o ponto 17A; segue, confrontando com área do Espólio de Jesus Antônio Miranda, por 55,34m e rumo 15°12'09"NW até o ponto 17, segue por mais 87,61m e rumo de 14°32'38" NW até o ponto 16, segue por mais 64,09m e rumo de 23°26'42"NW até o ponto 15, segue por mais 56,10m e rumo de 32°19'49" NW até o ponto 14, segue por mais 46,83m e rumo de 37°47'59"NW até o ponto 13, segue por mais 152,95m e rumo de 39°12'56" NW até o ponto12, segue por mais 125,46m e rumo de 55°15'31" NW até o ponto 11, segue por mais 191,69m e rumo de 46°28'47" NW até o ponto 10, segue por mais 9,80m até o ponto nove, à beira da estrada de chão que vem do asfalto e serve a diversos sitiantes; a partir desse



## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

ponto passa a confrontar com a Estrada Municipal Amacio Mazzaropi de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, segue por 26,96m e rumo 16°05'31''NW até o ponto C20, segue por mais 70,92m em curva de raio igual a 911,35m e ângulo central de 04°27'30" até o ponto C19, segue por mais 36,67m em curva de raio igual a 195,77m e ângulo central de 10°43'59" até o ponto C18, segue por mais 18,71m e rumo 01°44'29"NW até o ponto C17, segue por mais 17,42m e rumo 01°32'50" NW até o ponto C16, segue por mais 16,33m e rumo 01°32'31"NW até o ponto C15, segue por mais 17,05m e rumo 02°24'24" NW até o ponto C14, segue por mais 32,92m em curva de raio igual a 221,79m e ângulo interno de 08°30'18" até o ponto C13, segue por mais 12,28m em curva de raio igual a 194,41m e ângulo interno de 03°37'12" até o ponto C12, segue por mais 18,11m em curva de raio igual a 68,36m e ângulo interno de 15°10'58" até o ponto C11, segue por mais 12,59m em curva de raio igual a 59,29m e. """. Ângulo interno de 12°10'10" até o ponto C10, segue por mais 18,72m em curva de raio igual a 513,13m e ângulo interno de 02°05'26" até o ponto C9, segue por mais 37,68m em curva de raio igual a 204,41m e ângulo central a 10°33'38" até o ponto C8, segue por mais 36,74m em curva de raio igual a 118,56m e ângulo central de 17°45'15" até o ponto C7, segue por mais 19,00m em curva de raio igual a 283,92m e ângulo central de 30°50'01" até o ponto C6, segue por mais 28,94m e rumo de 14°24'46"NW até o ponto C5, segue por mais 91,74m e rumo de 12°23'02"NW até o ponto C4, segue por mais 35,25m e rumo de 12°16'51"NW até o ponto C3, segue por mais 32.83m e rumo de 12°12'37"NW até o ponto C2, segue por mais 14,29m e rumo de 12°05'54"NW até o ponto C1, segue por mais 8,00m e rumo de 16°10'20"NW até o ponto C; segue por uma linha ideal de divisa com azimute 86°, por uma distância de 6,97m até o ponto 84, segue por mais 9,97m até o ponto B, que deu início a essa descrição, na cerca da estrada, dividindo nesses dois segmentos com propriedade de Antônio Magalhães Bastos Júnior; encerrando o perímetro a área de 22.924,82m<sup>2</sup>.

Art. 2º A área de que trata o art. 1º está caracterizada na planta AD 2794.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 4 de julho de 2012, 367° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS FARIAS PEDROSA Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 4 de julho de 2012.

ADAIR LOREDO SANTOS Secretário de Governo e Relações Institucionais



# Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

EVANISE BENI Diretora do Departamento Técnico Legislativo